



FACULDADE EXATA EDUCACIONAL

EAD Pleno, completo e flexível!

RESOLUÇÃO CONSU 03/2022

Aprova o Regulamento da Extensão da FACULDADE EXATA EDUCACIONAL

O Diretor da Faculdade Exata Educacional - FEE, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 8º e art. 22, incisos III e IV e considerando decisão do Conselho Superior

Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da Extensão da FACULDADE EXATA EDUCACIONAL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 04 de novembro de 2022.



Amin Ali Sati
Diretor Geral